

B8.
Rui Carlos Coelho
J

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA Nº.04.2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE 2020: -----

---Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu no edifício do Centro Unesco, sito na rua do Sembrano, em Beja, depois de previamente convocada, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), sob a presidência Bruno Miguel Palma Sustelo, encontrando-se presente o segundo secretário da Mesa João Alberto Dias Mansinhos e os restantes eleitos; Luís Miguel da Silva Vieira, Vera Cristina Fernandes Horta Dores, José Carlos Morais Caixinha, Maria João Candeias de Castro Coelho, Duarte Miguel Severino Horta Ferro e Idalina Maria Juradinho Candeias de Castro Coelho. -----

---Faltaram os eleitos, Raquel de Jesus Palma Pires, que se fez substituir por Luís António Burnay Raposo, Vítor Manuel dos Santos Costa, José Ricardo Rodrigues Cavaco, substituído por Ana Margarida Badalinho Caixinha, Maria Antónia de Jesus Barrocas Feio Sobral, substituída por Joana Amélia Soeiro e Maria Fernanda Assunção Silva de Caimoto e Sousa. -

---A Junta de Freguesia fez-se representar pelo presidente, António Mestre da Silva Ramos, pela secretária Ana Maria Marujo Bule Ramos, pela tesoureira Custódia Maria Sequeira Alho e pelos vogais Áurea de Jesus Lucas Dâmaso e José Fernando Rosa Mendes.-----

---Secretariou a sessão a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com o estabelecido no nº.2do artº. 57º.do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, apresentou os membros substitutos e, antes de passar à ordem de trabalhos, propôs que fosse a eleita Maria João Coelho a ocupar o lugar de primeira secretária da mesa, proposta que teve a concordância de todos. -----

Seguidamente deu início aos trabalhos: -----

BS
F. Costa
G. Costa
A

Ponto um - Período de intervenção do público; -----

Não houve. -----

Ponto dois - Período antes da ordem do dia; -----

---O presidente questionou se algum dos eleitos queria intervir neste ponto, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior -----

---Dispensada a sua leitura, por ter chegado atempadamente, a todos os eleitos, foi posta a votação, tendo sido aprovada com nove votos a favor. ---

Ponto quatro - Atividades da Junta de Freguesia; -----

---O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da junta de freguesia que se disponibilizou para prestar esclarecimentos sobre a informação escrita apresentada aos eleitos, a qual se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Da mesma informação, o senhor presidente da junta disse faltar a menção da conclusão do bloco sanitário do Terreirinho das Peças e a oferta de chocolates às crianças do Centro Escolar de Santa Maria.-----

Não tendo havido nenhum pedido de esclarecimento, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto cinco -Apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2021, de acordo com a alínea a) do n.º. 1, do art.º. 9.º. da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro; -----

---Questionados sobre o assunto, não houve por parte dos eleitos, qualquer intervenção, tendo o senhor presidente da Assembleia posto os respetivos documentos a votação, os quais obtiveram o seguinte resultado: -----

Votos contra - não houve; -----

Abstenções - quatro; -----

Votos a favor - sete. -----

Documentos aprovados por maioria. -----

Ponto seis - Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2021-----

---Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais e que, nos termos do art.º. 28.º.eseg.do anexo à Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoal, o senhor Presidente da Mesa, pôs o documento à consideração dos presentes, não tendo havido quaisquer questões. -----

Posto a votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com quatro abstenções e sete votos a favor. -----

Ponto sete - Apreciação e votação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2021, p.f. do disposto no art.º. 6.º./1-d) da Lei n.º.8/2012, de 21 de fevereiro, adiante (LCPA) -----

BS
Stale Freguesia
JY

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços, como por exemplo, entre outro: aquisição de combustíveis; seguros; manutenção de software; manutenção de fotocopiadores; comunicações, etc e, que se prolongam por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf. do disposto no artº 6º/1-d), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, adiante (LCPA).-----

Admitiu o legislador, que esta **autorização prévia, genérica**, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes), cf. dispõe o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

---Assim, o Presidente, antes de passar à votação, colocou a mesma à consideração dos presentes e, não tendo havido qualquer intervenção, pôs o documento a votação, tendo o seguinte resultado: -----

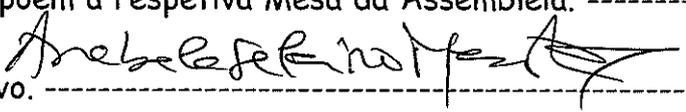
Votos contra - não houve; -----

Abstenções - quatro; -----

Votos a favor - sete; -----

Documento aprovado por maioria. -----

---Não se registando mais assuntos para tratar, o senhor presidente desejou a todos umas Festas felizes, dentro do possível, atendo aos condicionamentos provocados pela pandemia, na esperança que o ano de 2021 seja de mais tranquilidade, encerrando em seguida a sessão, pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a respetiva Mesa da Assembleia. -----

---E eu, , que a secretariei, a subscrevo. -----